

Preços de Referência Comparáveis (PRC)

03/2025

Período	Submercado: SE/CO		Submercado: S	
	Preço (R\$/MWh) Energia Convencional	Preço (R\$/MWh) Energia Incentivada 50%	Preço (R\$/MWh) Energia Convencional	Preço (R\$/MWh) Energia Incentivada 50%
2025	396	429	396	429
2025 à 2027	312	345	312	344
2025 à 2029	281	314	281	314

Período	Submercado: NE		Submercado: N	
	Preço (R\$/MWh) Energia Convencional	Preço (R\$/MWh) Energia Incentivada 50%	Preço (R\$/MWh) Energia Convencional	Preço (R\$/MWh) Energia Incentivada 50%
2025	376	408	394	427
2025 à 2027	297	329	304	336
2025 à 2029	269	301	273	306

Os valores de preços apresentados na tabela acima consideram as características abaixo:

- Montante sem Flexibilidade
- Sazonalização e Modulação Uniforme
- Data de Pagamento MS+6du
- Inclusão de todos os tributos incidentes, exceto ICMS
- Não inclusão dos custos de garantias
- Não inclusão de risco de crédito do consumidor
- Não inclusão de custos dos encargos setoriais (ESS, EER, ERCAP)

A NEWAVE ENERGIA S.A. e a NEWAVE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA informam que:

- O Preço de Referência Comparável (PRC) não representa uma proposta comercial definitiva e vinculativa, estando o preço efetivo de contratação sujeito a proposta de negociação entre as partes, considerando os critérios próprios de livre formulação e de responsabilidade da comercializadora, e;
- Os possíveis impactos esperados, aumentativos ou diminutivos, no Preço de Referência Comparável (PRC) divulgado, em razão de suas especificidades em eventual contratação do agente varejista, tais como garantias efetivamente exigíveis, limites de flexibilidade de montante, riscos de crédito adotados, política adotada para o repasse de custo dos encargos setoriais, incidências tributárias sobre ICMS, prazo contratual adotado, data de pagamento considerada, indexações de atualização de preço, multas rescisórias, a adoção de certificações de fonte renovável, dentre outras que forem identificadas como relevantes.